



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 073 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Recondução e substituição de membros da
Comissão Permanente de Preservação Digital (CPPD)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233 de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, nos termos do Art. 4º § 6º do Regimento Interno da CPPD/FBN (Comissão Permanente de Preservação Digital) os membros:

- Diretor (a) Executivo (a) como titular; suplente: Chefe de Gabinete;
- Jayme Spinelli, matrícula Siape nº 6224916, como titular; Suplente: Cláudio Arcoverde Leal de Barros Filho, matrícula SIAPE nº 2643625;
- Alex da Silveira, matrícula Siape nº. 1552305; Suplente: Mônica Carneiro Alves, matrícula Siape nº 0224815;
- Wellington da Silva, matrícula Siape nº (2244807); Suplente: Flavia Maria Cezar, matrícula Siape nº (1643809);
- Victor Bandeira Santos, matrícula Siape nº 2587895; Suplente: Marcia dos Santos Bastos, matrícula Siape nº1552530;
- Gabriela Ayres Ferreira Terrada, matrícula Siape nº (2244468); Suplente: Otávio Alexandre Jeremias de Oliveira, matrícula Siape n. 1551702;
- Verônica Lessa, matrícula Siape nº (2455360); Suplente: Rodrigo Giolito Ramalho, matrícula Siape nº (1645574);

Art. 2º Nomear: Naira Christofolletti Silveira, matrícula Siape nº 1738461; Suplente: Claudio Cesar Ramalho Giolito, matrícula Siape nº 2061750; Geraldo Gonçalves Chaves Junior, matrícula Siape nº 0757033; Suplente: Hugo Paiva, matrícula Siape nº 2247224.

Art. 3º A CPPD/FBN será presidida por Gabriela Ayres Ferreira Terrada, matrícula Siape nº (2244468) e Wellington da Silva, matrícula Siape nº (2244807) como suplente.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 08, de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 11/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124159** e o código CRC **739533FB**.